

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, conforme convocação extraordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, para reunião extraordinária, os membros do Conselho Departamental Paulo Cesar Gastaldo Claro, Anamaria Silveira, Rosiane Ribas, Neidimar Vieira Lopes Gonzales, Irmgard Margarida Theobald, Ednéia Machado, Josélia Neves, os representantes discentes Eronilda Limeira e Gesse Ricardi para deliberarem acerca da pauta única: Processo nº 23118.005088/2014-48 (afastamento para cursar Doutorado – interessado Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro). Estava presente ainda a acadêmica Thais Nayara Paixão Prates, representante suplente dos estudantes no DCHS. Prof. Paulo Gastaldo inicia a reunião informando que trata-se de um pedido de vistas requerido pela Profa. Josélia Gomes em relação ao processo de afastamento para cursar Doutorado. Prof. Paulo Gastaldo sugere que o relato realizado pela Profa. Neidimar Gonzales, motivação para o pedido de vistas ao processo, seja lido novamente e, posteriormente seja lido o relato realizado pela Profa. Josélia Gomes para que o Conselho possa deliberar sobre a matéria. Profa. Josélia Gomes enfatiza que este não é o motivo da reunião, uma vez que a discussão deveria se pautar em relação ao relato do pedido de vistas. Prof. Paulo Gastaldo manifesta que o Conselho não pode deliberar sem a ciência de ambos relatos, visto que seria uma leitura às escuras. Prof. Paulo Gastaldo enfatiza, ainda, que o Conselho sequer chegou a discutir o relato feito pela Profa. Neidimar, uma vez que ao término da leitura do parecer, imediatamente, sem discussão, Profa. Josélia Gomes pede vistas ao mesmo. Profa. Josélia manifesta que este não é o procedimento correto. Prof. Paulo Gastaldo salienta que a plenária poderia votar manifestando se gostaria da leitura de ambos relatos para posterior discussão e deliberação. Profa. Josélia Gomes passa o processo para a leitura do relato construído pela Profa. Neidimar para que a mesma apresente à plenária. Profa. Neidimar realiza o relato reiterando o parecer favorável a saída do Prof. Paulo Gastaldo para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na Fundação Universidade Federal de Rondônia. Após leitura do processo pela relatora Neidimar Gonzales, Profa. Josélia Gomes realiza a leitura do relato enfatizando que o processo apresenta lacunas, salientando que conste em ata que o Departamento de Ciências Humanas e Sociais possui precariedade no que tange o quantitativo de docentes efetivos. Profa. Josélia ressalta, ainda, em seu parecer, que com base na Resolução nº 283/CONSEA/2013, artigo 2º, parágrafo 6º que “deverá ser respeitado o limite de 20% dos professores do departamento para liberação”, portanto, seu parecer é de rejeição à saída de mais um professor para cursar Pós-Graduação. Prof. Paulo Gastaldo requer a palavra e manifesta que seu processo está devidamente instruído, uma vez que o Conselho de Departamento quando deliberou acerca da saída de dois professores para 2015 estava ciente de que os professores teriam que assumir no mínimo três disciplinas a partir de 2015, registrado em ata do DCHS do dia três de outubro de dois mil e quatorze e referendado pelo Conselho de Campus em onze de dezembro de dois mil e quatorze. Prof. Paulo Gastaldo manifesta, também, que não é a primeira vez que tal situação está ocorrendo no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, visto que no ano de 2007 o Departamento possuía seis professores efetivos, sendo que neste ano liberou uma docente para realização de Doutorado e, em 2009, liberou outra docente, no caso a própria Profa. Josélia Gomes. Prof. Paulo Gastaldo questiona o porquê de tal precedente, uma vez que o limite de 20% já havia sido extrapolado na época. Profa. Theobald inicia suas argumentações justificando que esta situação vem de longa data no Departamento, salientando que o Conselho de Departamento tem que refletir com maior propriedade quando realizar o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente, não sendo possível regras distintas para os professores. Profa. Theobald antecipa seu voto manifestando-se favorável a saída do Prof. Paulo Gastaldo para realização do Curso de Doutorado. O representante dos discentes Gesse Ricardi manifesta que o Departamento não está em condições de liberar mais um professor, sendo contrário a saída do Prof. Paulo Gastaldo para doutoramento. Gesse enfatiza ainda que sua fala é

Subscrito
Ana Lúcia
1 ano e 7 meses
Ricardi

Eronilda Limeira

Gonzales

em nome dos alunos. Prof. Paulo Gastaldo questiona a plenária acerca de novas manifestações. Após manifestações houve a votação: o parecer da Profa. Josélia Gomes foi **rejeitado**, sendo seis votos contrários e três votos favoráveis. Na sequência, Prof. Paulo Gastaldo, convoca nova reunião, às onze horas, do mesmo dia, para tratar do processo de contratação de professor substituto para o Departamento de Ciências Humanas e Sociais. Não havendo nada mais a tratar, eu, Profa. Rosiane Ribas de Souza, Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Paulo Gastaldo, Rosiane Ribas de Souza
Caronilda Lameira, Amílcar, Aguedo.
Douç